

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 21/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correio*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandre Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **09h30min**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e caros Vereadores, bom dia a todos. Na primeira Reunião deste mandato, dar as boas vindas a todos aqueles que estão aqui pela primeira vez. Apesar de estarmos num ambiente político, vamos reforçar a gestão autárquica, porque estes são quatro anos de oportunidades tendo em conta o próximo quadro comunitário de apoio e também o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

Queremos construir um ambiente calmo, construtivo. Como disse no discurso de Tomada de Posse, tudo aquilo que forem ideias convergentes serão aproveitadas e discutidas. São bem-vindas, portanto, todas as críticas construtivas sem perder o norte com os compromissos assumidos.

Quando pretenderem que as declarações fiquem em Ata devem referi-lo, uma vez que as Atas são súmulas ou resumos daquilo que acontece na Reunião de Câmara.

Dizer, também, que a nível do ponto de situação geral dos nossos serviços - Organização Interna - vamos criar, sob o ponto de vista da alteração da reorganização interna, alguns ajustes e também duas equipas multidisciplinares. Uma delas, orientada para os fundos europeus, para o investimento e apoio aos empresários e investidores. Ou seja, a “Via Verde Investidor” e o acolhimento aos empresários que desejam investir em Mirandela. Esta foi uma lacuna que demos conta durante o último mandato, uma vez que qualquer empresário que chegue e apesar de ter que ter uma relação com todas as unidades orgânicas, em especial a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, o interlocutor será único, através daquela equipa e internamente vamos desbloquear todas as ações que forem necessárias para o acolhimento, a manutenção e a disponibilidade de todos os serviços para este investidor.

Isto são situações e aspetos da reorganização interna que serão presentes a Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação e será publicado no Diário da República.

A outra equipa multidisciplinar será muito vocacionada para as áreas agrícolas, florestais e também para um projeto importante para Mirandela que é o Polo de Inovação Agrícola na Quinta do Valongo, projeto apoiado pelo Ministério da Agricultura e que trará um polo importante para o desenvolvimento agrícola.

Relativamente ao ponto de situação de todas as Divisões, é presente a Reunião de Câmara a distribuição dos pelouros, por isso, falar somente de algumas áreas importantes.

Quanto à Educação, o ano letivo iniciou-se com normalidade. Estamos, neste momento, a reabrir as piscinas municipais de uma forma muito faseada e vamos acolher, dentro de dias, a receção ao caloiro organizada pela Associação de Estudantes da EsACT.

Em relação ao planeamento estratégico, já estamos certificados, aliás, já estávamos há alguns anos. Estamos a implementar agora a certificação de higiene, ambiente e segurança. Esta é uma das áreas que temos focado particularmente o esforço de todo o acompanhamento dos trabalhadores para que estejam em segurança, em particular, os serviços operacionais, a realizar as suas atividades, os seus trabalhos de forma segura e tendo em conta a utilização dos equipamentos de proteção individual, como auriculares, protetores oculares e tudo aquilo que for indicado e normalizado.

Relativamente à formação, temos um plano de formação que está a ser ultimado para 2022. Portanto, terão certamente acesso a tudo aquilo que for a formação interna que consideramos vital para a qualificação dos nossos trabalhadores.

No que diz respeito à Ação Social, vamos receber as competências da Ação Social em 01 de janeiro de 2022, por isso, temos que preparar esta transferência. Em 2020, recebemos a Educação e a Ação Social não foi aceite em 2021, mas vai ser transferida para os Municípios, de forma obrigatória, em 2022.

Quanto à Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, estamos com um processo, já desde o final do ano passado, de “No Paper”, ou seja, a digitalização de todos os processos de urbanismo. Até dezembro, foi isso que foi indicado com todos aqueles que apresentam projetos para obras particulares, é de forma mista - em papel e digital. A partir de janeiro de 2022, vai ser unicamente via digital. É um processo que tem levado algum tempo, mas consideramos vital para que haja a simplificação até da análise dos projetos e também a redução dos custos para os próprios projetistas que se viam obrigados a entregar várias resmas de papel e tudo aquilo que era necessário para o licenciamento de obras particulares.

Relativamente à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, tudo está a ser desencadeado, nomeadamente nas águas, isto também tem a ver com a Divisão de Administração Geral, vai ser enviada uma nova fatura da água, com mais elementos e mais informações para o consumidor ter acesso a tudo a que diz respeito aos vários campos, com uma nota explicativa sobre os consumos, sobre o total que está em dívida. Como sabem, no ano passado, fruto da pandemia, foram feitas moratórias para o pagamento da água. Portanto, é importante que os consumidores saibam o valor que está em dívida à Câmara. Não houve cortes de água, aliás, estava proibido por lei, portanto, não houve cortes de água durante o ano de 2020, nem durante o ano de 2021. Aquilo que pretendemos é que haja essa informação aos consumidores.

Estamos, neste momento, a preparar o Orçamento para 2022, já iniciamos o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022. Quanto a esta questão teremos oportunidade de o discutir e aprovar para o ano de 2022.

Em relação à Cultura, ao Turismo, à Saúde, uma forte aposta na agenda cultural, uma vez que tivemos anos com os eventos suspensos. Tendo em conta também que esta área incluiu a Saúde, dizer que a Unidade Móvel de Saúde tem sido muito importante para a identificação da saúde dos nossos munícipes, em particular nas zonas rurais. Portanto, é um projeto que queremos acarinhar, implementar e ter mais valências.

Estarei naturalmente disponível para todas as dúvidas que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Bom dia a todos. Cumprimento todos os presentes. Desejo que realmente possam realizar todos os projetos com que se comprometeram. Da nossa parte, estaremos aqui para colaborar, para fazer o melhor para Mirandela, porque Mirandela é o nosso superior interesse e é o interesse comum. Nessa perspetiva não somos adversários, somos, sim, companheiros de luta e de batalha por esta Mirandela que todos temos no coração.

Em relação aos projetos que a Senhora Presidente falou, precisamos depois de os conhecer mais em detalhe, até porque há alguns que carecem de mais informação.

Quanto ao Gabinete dos Fundos Comunitários, obviamente que concordamos, aliás, foi uma das ideias muito badaladas no meu programa de candidatura, nas entrevistas que dei, portanto, se for algo bem feito, terá todo o nosso apoio. No entanto, tem que se ter consciência de que tem que ser algo muito bem feito. Não pode ser colocar-se lá uma secretária e um funcionário, têm que ser pessoas especializadas, com competências e com domínio dessas matérias que são matérias muito complexas.

A “Via Verde Investidor”, sim. Várias vezes divulguei o caso de Funchal, em que fui visitar o Gabinete do Investidor. Portanto, apoio claramente, acho que é uma excelente opção e, nessa perspetiva, terá também a nossa colaboração.

Em relação à reorganização interna, apoiaremos as reorganizações internas que sejam necessárias desde que não seja deixar ninguém para trás, porque já estamos - digo aqui reorganize - a receber relatos de pessoas que são excluídas e isso eu não vou tolerar. Há reuniões e há pessoas que não são chamadas. Isso, eu não vou tolerar e vou divulgar publicamente. O que eu sempre disse e que praticaria era que “a camisola dos partidos fica lá fora”. Aqui há o interesse superior que é o interesse da Câmara e os funcionários têm que ser tratados todos por igual, independentemente da sua “cor política”. Peço-vos isso, por favor. Aliás, há alguns a pensar em apresentar queixas. Eu tenho dito para não apresentarem que eu falava, comprometi-me a falar do assunto para que se evitasse essa situação. Apoiando queixas, obviamente que eu terei que os apoiar e fazer a ponte no que tiver que ser feito. Portanto, muito cuidado com isso, com as pessoas, porque as pessoas têm sentimentos, vêm para aqui, têm que ser felizes, entrar felizes e sair felizes.

“O ano letivo iniciou-se com normalidade”, de facto, alguma normalidade, porque o coberto do ciclo preparatório, sei que vai ser feito, parece que vai ser iniciado em breve, mas já devia estar feito, porque essas coisas fazem-se antes do início das aulas. Em vez do monumento atabalhoado à Noite dos Bombos que descaracteriza a Noite dos Bombos, nunca vimos bombos com duas macetas na Noite dos Bombos, isso é uma fanfarra. É um monumento descaracterizado. Em vez do investimento que se fez ali era preferível ter feito o coberto para as crianças para agora não estarem com barulhos enquanto assistem às aulas. Depois, também, a normalidade inclui chover nas salas? A normalidade inclui as crianças levarem mantas para se agasalharem? A normalidade inclui, também, as crianças continuarem a comer mal nas cantinas? Não vai ser aumentada a participação? A empresa é a mesma? Não vai ser aumentada a participação da Câmara nas refeições das crianças? Vão continuar a comer arroz seco com argolas de potas? Os tais legumes que se falou que iam ser os agricultores a fornecer são daqueles legumes enlatados que as crianças nem os conseguem comer. Aconteceu esta semana. Vou estar vigilante em relação à Educação e em relação a isso.

Começar com normalidade a Educação não é começar as aulas no dia x ou no dia y com mais um Professor ou menos um Professor. É muito mais que isso e eu não vejo uma visão estratégica para a Educação. Vou pugnar por um projeto educativo consolidado e forte, porque Mirandela e as nossas crianças merecem isso.

Também não vejo um projeto a 10 anos para Mirandela. Não há, não existe e gostava que houvesse algo sólido, coerente, concretizável, que possa ser concretizado e algumas das coisas já deviam estar concretizadas. Já passaram quatro anos, já deviam estar concretizadas. Agora seria a consolidação. Isso não existe em Mirandela. O que em Mirandela se tem feito é viver à custa de uma situação de “política de mão estendida” em que os pobres têm que estar de mão estendida. As causas estruturais não se resolvem. Nós olhamos desta janela e todos os telhados dessas casas da zona histórica estão no chão. Não há investimento. Compra-se óculos, remodela-se a casa de banho, dá-se um cabaz aqui, outro ali, até na altura das eleições, isso foi muito frequente, há testemunhas Senhora Presidente.

Eu quando falo sei do que falo. Aliás, a Senhora Presidente admitiu isso na Tomada de Posse. Portanto, essa “política de mão estendida” em Mirandela tem que acabar, porque para sobrevivermos na política não temos que ter pobres, não temos que precisar de pobres para sobreviver. Não, nós temos que ajudar as pessoas a crescer, a subir nos patamares e a fazer os seus percursos para que tenham qualidade de vida, porque todos merecem.

Quanto ao Urbanismo, ao Plano Estratégico, realmente fala-se na higiene, ambiente, segurança, é muito vago, não se sabe o que é.

Fala-se também na fatura da água. Num frente a frente que fizemos no Jornal de Notícias, li que uma das medidas que o Executivo Socialista tinha implementado era que tinha aumentado a eficiência da rede de água e esgotos, que é uma coisa que ninguém vê. Ora, se as pessoas não veem, têm que sentir. Se eu for ver a fatura da água onde estão essas taxas, não está lá nada refletido dessa eficiência. Baixou o custo da água? Não, não baixou. Houve um ou dois meses que não se pagou, mas apareceu a seguir. Portanto, se há eficiência, essa eficiência tem que se refletir em ganhos para a população e tem que se explicar isso às pessoas. Estou a falar isto numa perspetiva pedagógica, porque se há ganhos, então anunciamo-los e dizemos “os ganhos são x e a repercussão na população vai ser y”. A partir de agora vou tentar fazer esse exercício: “Esta proposta representa isto, mas tem este potencial”. Quando houver algo que beneficie, vamos também explicar às populações o que se passa. Estas Reuniões são transparentes, há muita gente que não vem, mas vamos continuar a dar nota do que se passa nas Reuniões, porque este palácio é do povo, portanto, o povo tem que estar ao corrente do que se passa aqui. Faremos uma Oposição aberta, no sentido de tentar explicar às pessoas o que estamos aqui a fazer.

Relativamente ao “No Paper”, registo com todo o agrado. Falávamos num “simplex” para a zona histórica e para as aldeias, para construções mais simples, dentro daquilo que fosse possível para aliviar os prazos de aprovação dos projetos. Se for por esse caminho, que leve a uma abdução dos prazos de aprovação dos projetos, tudo bem, porque não é compatível uma empresa querer implementar um projeto e estar à espera dois anos ou dois anos e meio de uma licença. A área do licenciamento está um caos. Está um caos, Senhor Vereador, sabe que está um caos, não sabe? Não diminuiu o tempo de aprovação, seguramente, porque os empresários do setor todos se queixam. Não são seis meses, não é porque entraram mais processos e nós vamos pedir o levantamento disso tudo. Portanto, vamos ter que ter acesso a esses dados. Se for para reduzir o prazo de licenciamento, se for para eliminar burocracias, se for para prestar um melhor serviço ao cidadão, cá estaremos para apoiar. Nessa perspetiva também podem contar connosco.

Em relação ao Orçamento Municipal de 2022, o Partido Socialista foi eleito com um projeto que tem 90 medidas mais as medidas que foram divulgadas nos comícios, de que tomamos boa nota. O que vamos fazer é colaborar neste Orçamento para que realmente esse programa seja cumprido, seja executado e que tudo o que lá está feito seja executado. Isso é um compromisso que assumimos. Se tivéssemos ganho, assumiríamos esse compromisso de realizar tudo o que lá está. O Partido Socialista ganhou as eleições, portanto, tudo faremos para que execute o seu programa de governo, mas também vamos fazer um escrutínio apertado, com mapas, calendarizações, com tudo isso. Isso vai ser feito. Vamos querer conhecer os passos que estão a ser dados em cada uma das promessas, em cada uma das áreas, em cada um dos projetos que foram apresentados e vamos fazer esse escrutínio, porque se há coisa que esta Câmara vai ter é uma Oposição presente e permanente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não posso deixar de lamentar tudo aquilo que foi dito, porque acho que devemos começar de forma muito clara falando daquilo que de facto acontece. Ou seja, não podemos, de forma alguma, vir para uma Reunião de Câmara, eleitos por Partidos Políticos, mas aqui o interesse é Mirandela e quando digo o interesse é Mirandela é obrigatório dizer-se, para esclarecer todos, quem são as pessoas excluídas. Nunca ninguém nesta Câmara, no anterior mandato e no próximo mandato foi excluído...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O anterior mandato já passou Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: “Todos os projetos com que se comprometeram carecem de mais informação”, quais projetos e que informação?

Na reorganização interna ninguém fica para trás. Lamento profundamente, mais uma vez, que venha nesta Reunião de Câmara, como Vereador, falar de queixas, de divulgação. Obviamente é livre de fazer o que o Senhor Vereador bem entende. Agora, levantar críticas infundadas sem dizer a quem se está a referir e de que forma é que se está a referir, julgo que não é um caminho de trabalharmos em prol de Mirandela e dos mirandelenses. Ou seja, tudo aquilo que o Senhor Vereador fizer referência a questões internas, agradeço que fale concretamente do que é que se está a referir, porque não podemos manter um ambiente de suspeição, quer em relação aos trabalhadores do município, quer aos Chefes de Divisão, quer aos Dirigentes, quer ao Executivo.

Não existe ambiente capaz de ultrapassar essas suspeições. O Senhor Vereador informa concretamente as situações e poderemos melhorar alguns aspetos. Estou ciente de todas as reuniões que foram feitas até hoje, inclusivamente esta, por isso, posso-lhe dizer que ninguém ficou para trás.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu posso-lhe dizer que ficou.

- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Faça o favor, então, de identificar a situação.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São sistemas de alerta. Ainda ontem recebi queixas de uma pessoa que eu não vou concretizar e há já duas ou três pessoas a pensar apresentar queixa. Eu pedi...
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por favor, Senhor Vereador. Desculpe, eu não interrompi...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Doutora, acalme-se que eu estou a falar calmamente consigo...
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não interrompi.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: ... e esta Reunião é uma Reunião calma, todos vamos ter que ouvir o que temos para dizer.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não interrompi. Por favor, identifique as situações. É muito grave levantar suspeitas sobre trabalhadores e sobre o nosso trabalho sem identificar as situações. Tenha paciência.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu fui muito claro e objetivo.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não foi claro e não disse quais são as informações...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu disse que essas situações estão a acontecer e que eu gostaria que não continuassem a acontecer, porque se continuassem a acontecer eu depois darei nota pública dessas coisas. Foi isso que pedi. Só fiz um alerta. Esse alerta está feito.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, todas as pessoas são chamadas, no tempo certo, na altura certa. Lamento informá-lo...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu gostava que ficasse em Ata que neste momento há algumas pessoas a serem excluídas de reuniões marcadas pelo Vereador *Orlando*.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamento informá-lo, mas a gestão interna do Município...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Queria que ficasse em Ata.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador tem acesso a tudo, os documentos todos, não tem acesso é à intriga...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Doutora, essa é a sua especialidade, não é minha. Não entre por aí. Isso é discriminação.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que o Senhor Vereador está a fazer é levantar falsas questões...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não. Estou a falar em discriminação de pessoas, isso não é intriga. É discriminação de pessoas, não é intriga. Não baralhe as coisas. Essa não é a minha especialidade. Discriminação de pessoas.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fale de que pessoas.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Que fique em Ata. Neste momento...
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É grave. Está a criar um ambiente de hostilidade interna que não existe...
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não há ambiente de hostilidade nenhum.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não há mau ambiente no Município de Mirandela.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não sei.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sabe, claro que não sabe.
- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Claro que até sei.
- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deve ter informações erradas ou enviesadas daquilo que estava a querer levantar como suspeita.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A nota que eu queria que ficasse em Ata está em Ata.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É grave aquilo que o Senhor Vereador está a fazer. Lamento profundamente que esteja a criar um ambiente hostil quando não existe.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é hostil. A Senhora Doutora manipula as coisas de uma forma lamentável. Não há ambiente hostil nenhum. Cada vez que eu chamo a atenção não se vitimize. Não diga que é hostilidade, porque não é. Assuma olhos nos solhos...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso dizer a todos...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu vou continuar a dizer o que está mal nesta Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Faz muito bem dizer o que está mal, mas só há soluções quando se identificam os problemas. O Senhor Vereador não identifica um problema, identifica vagamente uma situação que lhe foram contar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Acho que a atitude que se esperava de uma Presidente de Câmara era: "Agradeço-lhe, vou estar atenta, vou estar vigilante, isso não se vai voltar a repetir".

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não houve discriminação de pessoas e de trabalhadores. É preciso que fique claro. Nunca este Executivo discriminou pessoas. Nunca este Executivo fechou uma porta a alguém que quer falar com o Executivo. Aliás, há atendimentos permanentes a trabalhadores, a municípios.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Como diz isso? Ainda há tempos em Valverde abordou um senhor que disse: "Não fale comigo que nunca me recebeu na Câmara, aqui ninguém vota em si", a si e à *Sónia Mota*. Nunca ninguém deixou de ser recebido? Tantas pessoas. Não diga isso que as pessoas sabem. Fica este introito de parte a parte. A Senhora Doutora fez o seu introito, eu fiz o meu e quando quiser avançar para a Reunião avançamos, sendo certo que vamos estar atentos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De referir que sempre que falar em situações concretas, em pessoas, agradeço que informe qual é a situação e qual é a pessoa. Parece-me que esta forma de fazer política, porque, aliás, a campanha eleitoral terminou...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há uma coisa que a Senhora Doutora não percebeu. Parece que não percebeu ou não quer perceber.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo aquilo que diz respeito ao funcionamento da Câmara, somos responsáveis por isso.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Exatamente. Responsáveis e responsabilizáveis.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Somos responsáveis por isso e responsabilizáveis, obviamente. De referir que em relação ao ciclo preparatório, infelizmente, o Senhor Vereador não sabe, porque já foi isto debatido várias vezes, houve um projeto e vai haver a qualificação da Escola Luciano Cordeiro. Aliás, no anterior mandato, o Parque Escolar, em 2017, era um Parque Escolar muito degradado. Neste momento, asseguro-lhe que houve uma evolução muito favorável das infraestruturas em todas as escolas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Essas obras já vinham de antes. Porque é que está sempre a falar nisso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à Escola Luciano Cordeiro e à cobertura...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Lançou os concursos para essas obras? Não lançou.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... vamos executar esta obra.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas agora vem o inverno, agora é que chove lá.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao projeto para Mirandela, Mirandela tem um plano estratégico...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em curso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vai cumprir-se aquilo que está comprometido e que os mirandelenses votaram.

Relativamente a tudo aquilo que diz, estamos disponíveis para os Senhores Vereadores terem acesso a toda a informação, como sempre. Somos um Executivo transparente, aberto, não estamos sujeitos a intrigas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é intrigas. Não use a palavra “intrigas” que eu não sou de intrigas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e a acusações pessoais e de conversa pessoal que coloquem em causa a política e a forma como se gere a Câmara Municipal. Isso é inadmissível. Que fique claro que em relação a projetos, planos, ideias, estamos abertos a acolher todas as propostas. Em relação a acusações de pessoas deste Executivo e de trabalhadores, julgo que se tem de colocar um ponto final a isso, a não ser que identifique as situações para poderem ser corrigidas. Não é admissível que em política...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Doutora, explico-lhe pela terceira vez. Parece que não percebeu ainda.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... se venha com acusações de café ou de conversa informal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é de café. Os cafés são espaços tão dignos quanto outros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A informação que chega aqui tem que estar baseada em factos e circunstâncias.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vão chegar muitos factos, não se preocupe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agradeço aos Senhores Vereadores que, por favor, respeitem a nossa posição de Executivo, como nós sabemos e estamos a saber respeitar a vossa. É lamentável que numa primeira Reunião regresso novamente...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Na primeira Reunião nem era para falar dos assuntos que falou. Falando, eu tenho que responder.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há acusações relativamente...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se seguisse a Ordem de Trabalhos não estávamos a debater isto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador saberá aquilo que dirá nas Reuniões de Câmara. Eu tenho também a liberdade, que terá que respeitar, de fazer referência aquilo que achar importante a informação aos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Claro. Só que as Ordens de Trabalhos existem para as pessoas virem preparadas para esses temas também.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A informação da Presidente é livre, eu sou livre, como todos nós somos livres de prestar as informações que julgo serem importantes para os Senhores Vereadores. Fiz um ponto de situação breve, sucinto, daquilo que considere mais importante ter essa informação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Respondi na minha perspetiva.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador é que começou com acusações infundadas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E pessoais, não é? Ataques pessoais e de carácter. É isso que a Senhor Doutora costuma usar muito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que é que é infundado? É aquilo que não tem fundamento e aquilo que é lamentável.

Relativamente à questão da informação, quando eu tomo a palavra e falo sobre esses assuntos, sempre assim foi, podemos alterar. De qualquer forma, aquilo que me parece é que o Senhor Vereador é livre de dizer o que quiser dentro dos limites da razoabilidade e do respeito que devemos ter enquanto políticos e dentro da margem da legalidade das situações.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A Senhora Doutora faz uma confusão. Aqui ninguém lhe faltou ao respeito. Eu só disse que há trabalhos da Câmara que já estão a ser preteridos e que não vou tolerar isso. Isso vou dizê-lo sempre.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não há nenhum trabalhador da Câmara que seja preterido.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, já lhe disse que isso não vou tolerar. No mandato passado, houve pessoas que por algum motivo foram “encostadas”, foi feita muita coisa aqui. Neste mandato isso não vai acontecer. Pode gerir as coisas como quiser...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, lamento informá-lo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Agora, convidar todas as pessoas de uma equipa para uma reunião e deixar uma de fora não é correto. Portanto, não vai acontecer. Não se vitimize. Isto são assuntos de gestão de Câmara, não são assuntos pessoais. Não se vitimize, não use isso, porque isso é o último argumento que qualquer pessoa pode ter e aqui todos temos massa crítica para enfrentarmos as coisas e para as defendermos. Não entremos por aí, porque essa é a sua especialidade. Eu não vou entrar por aí.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamento informá-lo, mas nesta Câmara a gestão autárquica compete-nos a nós, Executivo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E nós escrutinamos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vocês são Oposição...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós sabemos o nosso papel.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... que deverá ser construtiva e de soluções. Foi a minha intervenção inicial. Não foram acusações gratuitas, sob o ponto de vista do bem-estar das pessoas e dos mirandenses...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Foi a minha intervenção construtiva, validando as soluções que forem melhores, o vosso programa. Foi isso que eu disse. Portanto, não vamos estar aqui a escamotear...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É grave e lamento esta representação tão lamentável.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Continuarei a falar nesses casos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aliás, há uma situação que o Senhor Vereador provavelmente não sabe...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois claro que não sei, a Senhora Doutora é que sabe tudo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mas eu posso-lhe dizer é que nós, no último mandato, não tem obrigação de saber, mas como acompanha tão amiúde Mirandela, esteve a viver cá, agora já não está...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Como a Senhora Doutora esteve em Macedo. Eu sou livre. Isso é que são acusações baixas e nojentas. Sabe porquê? Porque se o meu trabalho é aqui, eu moro aqui, se o meu trabalho é em Lisboa, eu moro em Lisboa, se o meu trabalho é em Bruxelas, eu moro em Bruxelas. A Senhora Doutora não tem legitimidade nenhuma para falar na minha morada. Eu sou tão filho da terra como a Senhora Doutora e a Senhora Doutora teve o desprazimento também de mudar de Macedo, ser Presidente da Câmara e morar em Macedo e mudou a morada para cá em setembro. Cale-se com isso que isso não tem interesse nenhum, essas quezílias. É isso que tem levado Mirandela a fazer baixa política. A Senhora Doutora só sabe fazer baixa política. Faça política com nível. Deixe-se disso que é isso que leva Mirandela ao estado em que está. Não sai do sítio, não tem investimento, não conseguem levar um projeto adiante. Foque-se!

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então diga-me sinceramente. O que é que o Senhor Vereador já fez por Mirandela para dizer que Mirandela está num estado tão lamentável?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu não fui governo, porque se eu fosse governo, ao fim de um mandato destes eu tinha vergonha e demitia-me. Agora, sendo governo nem devia fazer essa pergunta, porque sendo governo não fez nada, só destruiu muitas coisas. Tínhamos uma cidade belíssima, temos uma cidade suja. Sim, uma cidade suja. A Senhora Doutora teve responsabilidades governativas e fez "zero". Os investimentos que começou, junto à Zona Verde, estão parados. Vá lá ver como é que estão. As estradas que começou, muitas delas, por exemplo, para Rego de Vide, alisou as valetas para "tapar os olhos às pessoas" e estão paradas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está enganado Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em Vale de Lobo há lá uma estação elevatória que está avariada, fui lá no dia antes do debate, ainda está...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamento dizer, não está.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: No dia anterior ao debate fui lá e ainda estava assim. Há muitas coisas que estão começadas, muitas obras. Na Estação estão a decorrer os trabalhos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então estão a um ritmo muito lento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estão a decorrer.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O comboio já está a circular? O Cachão? Foque-se nisso que é isso o seu compromisso. Não apoque a política em Mirandela, faça política com nível, aceite a crítica.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu aceito as críticas todas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não aceita não. Não se vitimize, porque nós, aqui, estamos todos a contribuir para Mirandela com nível. Esta onda da baixa política tem que acabar em Mirandela. Vou confrontá-la sempre.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo aquilo que me está a acusar é uma imagem ao espelho, tudo aquilo que me está a acusar de baixo nível, de política suja é a sua imagem no espelho. É a sua imagem no espelho.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Doutora, não fale do que não sabe, não me conhece minimamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A sua imagem no espelho é essa mesma. Lamento, Senhor Vereador. Neste momento, nós somos Executivo, vocês são Vereadores. Portanto, eu exijo respeito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso é de parte a parte. Vai ter que ser.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero uma Oposição construtiva, uma Oposição que faça referências e dê informações objetivas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E que não recorde casos que correram mal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Naturalmente que na gestão nem tudo corre como nós queremos, Senhor Vereador. Assumo alguns erros, como é óbvio, mas só quem faz é que erra. Não somos perfeitos. Presumo que o Senhor também não tenha essa imagem da perfeição e do egocentrismo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não comece obras dois meses antes das eleições e depois continuam assim. Se há aqui pessoa que não tem legitimidade para falar é a Senhora Doutora, porque basta ver o que fez em 2017. Eu tenho os *prints*...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não tenho legitimidade para falar?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não, em relação ao que eu estou a dizer não tem, porque o que a Senhora Doutora dizia era muito pior. Eu tenho *prints* de todo o seu *Facebook* dessa altura. Portanto, tenho lá comentários lamentáveis.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há coisas tão mais importantes que o *Facebook*.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Pedia à Senhora Presidente se me autorizava a intervir, porque fui mencionado numa acusação e gostava, se a Senhora Presidente me permitisse, de fazer uma informação à Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, o Setor de Apoio aos Órgão Municipais, também o público que está a assistir. É a nossa primeira Reunião desde mandato 2021-2025, desejar a todos as maiores felicidades. Agradecer à Senhora Presidente por me ter dado a palavra.

Gostava que ficasse em Ata e informo toda a Câmara, porque fui mencionado numa acusação grave e que repudio veementemente. Garanto à Senhora Presidente, garanto a esta Câmara que, de forma consciente, nunca – desde 2017 até hoje – eu, na qualidade de Vereador, discriminei qualquer colaborador. Nunca! Também informo a Senhora Presidente, informo a Câmara que as reuniões são convocadas pelo Vereador através do Chefe de Divisão para situações setoriais.

Quando um Vereador está a tratar de um assunto sobre o Urbanismo pode a um dado momento precisar de falar com o Chefe de Divisão e com um Técnico, quando o assunto é outro, pode falar com um Técnico e com um Assistente Técnico. Ou seja, desde o dia em que tomamos posse para este mandato, desde o dia 16 até hoje, por exemplo, não houve nenhuma reunião geral de nenhuma Divisão para a qual eu tinha a competência até ao momento. Por isso, acredito que o Senhor Vereador *Duarte Travanca* tenha sido mal informado e eu estarei depois disponível para, se entender, dar-lhe todos os esclarecimentos para que a perceção desse colaborador ou desses colaboradores, que lhe fizeram chegar essa informação, seja totalmente esclarecida.

Volto a dizer. Repudio veementemente, porque se há Executivo próximo dos colaboradores somos nós.

Só para terminar e agradecer, mais uma vez, à Senhora Presidente por me ter dado a palavra, a Senhora Presidente e o Executivo, e muito bem, decidi, para que essa situação e coisas desse género nunca pudessem ficar na cabeça de ninguém, promover uma reunião geral de trabalhadores, que vai decorrer na próxima semana. Se a Senhora Presidente me permite, fica aqui a ressalva de que no sentido de garantir os serviços mínimos de funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente as Escolas, o atendimento, etc., porventura, dada a hora em que vai decorrer a reunião, alguns colaboradores não poderão estar presentes nessa reunião geral e depois terão a informação necessária por parte da Senhora Presidente e do Executivo.

Eu nunca posso, enquanto Vereador, convocar uma reunião geral de uma Divisão, sob pena dessa Divisão, o atendimento ao público, por exemplo, ser comprometido ou outra coisa. Por isso, do ponto de vista da honra, agradeço ao Senhor Vereador

Duarte Travanca que tenha colocado essa questão aqui. Os assuntos têm que ser esclarecidos e eu garanto-lhe, com toda a clareza, que isso nunca aconteceu nem nunca vai acontecer.

Para terminar, poderia eu inferir que há uma perseguição pessoal do Senhor Vereador *Duarte Travanca* em relação a mim e eu gostava que essa perseguição pessoal terminasse.

Senhora Presidente, muito obrigado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Realmente o Senhor Vereador *Orlando Pires* contou aqui uma fábula muito bonita, mas que não corresponde à realidade.

Em relação à perseguição pessoal, que fique aqui bem claro que pessoalmente ninguém aqui se conhece. Não tenho relações pessoais com ninguém que está aqui. Críticas são críticas. Chamar pessoas das reuniões, inclusivamente os operacionais, não chamar os Técnicos daquela área toda, isso é outra coisa e eu reitero, que fique em Ata, que o que o Senhor Vereador *Orlando Pires* disse não corresponde à verdade, exceto em relação às reuniões gerais que vão ser feitas. Isso não tem nada a ver, nem com uma Divisão interna.

Em relação às perseguições pessoais, gostava também que ficasse em Ata que o Senhor Vereador *Orlando Pires* acusado com críticas refugia-se nas perseguições pessoais e que não há perseguições pessoais a ninguém. Quando se fala de um assunto em concreto, não divague para outros, responda àquele que não respondeu. Mas já todos percebemos que já percebeu do que eu estou a falar.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Pergunto ao Senhor Vereador *Duarte Travanca* que concretize quando, onde...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vereador *Orlando Pires*, eu não lhe vou responder. Já percebeu claramente do que eu estou a falar. Sabe as reuniões que faz, sabe quem convoca, sabe quem deixou ficar de fora.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Isso não posso aceitar, essa acusação, porque isso é injusto.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso já aconteceu há quatro anos e não vai acontecer agora. Há quatro anos aconteceram situações de vinganças, de afastamento de pessoas com base...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desculpe, Senhor Vereador!

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: ... em critérios...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É lamentável...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Neste mandato isso vai ser escrutinado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É lamentável a forma inqualificável, a forma como o Senhor Vereador está a bordar as questões dos trabalhadores. Em primeiro lugar, todos os trabalhadores são iguais, quer sejam militantes do PSD, quer sejam militantes do PS, quer sejam não militantes, quer sejam assistentes operacionais, quer sejam Técnicos Superiores.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mesmo os que têm promessas políticas para cargos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ninguém precisa da proteção de nenhum Vereador...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, há aí situações graves de promessas políticas para cargos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não há nenhum trabalhador...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há promessas políticas para cargos, não são todos iguais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixe-me, por favor, acabar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não lhe interessa agora.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso-lhe garantir que não há nenhum trabalhador que seja tratado de forma diferente e distinta dos outros para poder estar a ser protegido pelos Vereadores. Não há necessidade nem nunca houve.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, toda a gente sabe que isso existe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que posso dizer é que os Partidos, quando entramos naquela porta, acabam.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Alguém falou aqui em algum Partido?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Partidos, quando acabam as eleições, as campanhas eleitorais...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu não falei em Partido nenhum, falei em Câmara, gestão da Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Somos eleitos por um Partido Político, mas representamos os mirandenses. Quando entramos naquela porta o Partido fica lá fora, Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Doutora há coisas que vai ter que ouvir, vai ter que ter capacidade de encaixe para ser confrontada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu estou a ouvir. Lamento...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Até aqui a Oposição não a confrontava, mas eu vou confrontá-la.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamento informá-lo, mas a Oposição confrontou sempre e ainda bem que assim acontece. No anterior mandato não havia estas, até porque um Vereador era funcionário da Câmara e nunca ele se sentiu perseguido por ninguém. Por isso, o Senhor Vereador fala de situações que desconhece, que ouve falar...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Por ele falará ele, eu falo por mim e pelos casos que conheço.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso é muito grave sob o ponto de vista político. É muito grave, porque está com acusações...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não se preocupe, Senhora Presidente. Há muita gente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pode ter a certeza de que da nossa parte...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu só alertei...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... o tratamento com os trabalhadores foi sempre igual.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu só alertei para esse facto. Fiz esse alerta, não disse nada de grave.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nunca atendemos às preferências de cada um e tendo em nota a vida pessoal de cada um...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Fiz um alerta com toda a educação, vou continuar a fazer...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A vida pessoal de cada um diz respeito a cada trabalhador...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vou continuar a fazer esses alertas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... não diz respeito na perspetiva profissional. Ou seja, aqui, na Câmara Municipal...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: As pessoas relatam-me e eu como Vereador...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Peço desculpa. Se me deixar falar...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: ... tenho direito a representá-los.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na Câmara os trabalhadores têm o seu serviço, a sua Divisão e têm um Vereador responsável por aquela Divisão. Ou seja, é uma organização hierarquizada. Se algum trabalhador, e temos um departamento de recursos humanos que está disponível para atender todas as pessoas. Obviamente se o trabalhador se representa a ele próprio é ele próprio que tem de definir a sua estratégia com competência às suas funções, aquilo que lhe posso dizer é que tem toda a abertura para falar diretamente e não encontrar outras formas de perseguição que não existem, de forma alguma.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Perseguição? Como gostam de perseguição. Fico admirado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não existem de forma alguma. Estamos atentos...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A tal mulher de *Florbela Espanca*, é uma perseguida. Afinal não é aquela mulher. Se pudéssemos retomar a Ordem do Dia eu agradecia.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Senhora Presidente, se me permite, mais uma vez, pedir ao Senhor Vereador que, por favor, verifique sempre as fontes e faça sempre o contraditório. Tem na minha pessoa e no Executivo essa disponibilidade e essa abertura 24 horas por dia, porque ouvir uma das partes...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Acusar que eu faço perseguição pessoal... Desculpe, Senhor Vereador. Falando corretamente, é muito baixo da sua parte. E não vai voltar a fazer isso.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Porquê?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Porque não vai. Porque a partir daí começo a divulgar publicamente. É uma vergonha que uma pessoa que não conheço, que tenho a delicadeza de atravessar a rua para o cumprimentar, venha aqui acusar-me de perseguição pessoal. A mim não faz isso. Não vale tudo.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Senhor Vereador, com todo o respeito. O Senhor Vereador chegar à Reunião de Câmara com a postura...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A minha postura foi clara.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Jamais lhe faria isso. Sabe o que é que eu faria? Tinha ouvido, eventualmente, o ou os colaboradores e ter-me-ia dirigido ao Vereador em causa e teria colocado: "Chegou-me esta questão. Quer ajudar-me a esclarecer o assunto?", teria toda a informação e o Senhor Vereador Dr. *Duarte Travanca* chegaria a uma conclusão completamente diferente. Assim, os dois, o Senhor Vereador Dr. *Duarte Travanca* e eu, teríamos prestado um bom trabalho à Câmara e teríamos prestado um bom trabalho às pessoas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Um bom trabalho à Câmara é se isso for discutido nestas Reuniões, porque lá fora muita gente fala nisto. E as pessoas lá fora querem alguém que coloque um ponto final a isso...

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Então apresente casos concretos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há coisas que eu falarei consigo claramente, mas nas reuniões eu confrontá-lo-ei sempre com as questões que estão mal. A Câmara é um edifício transparente...

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Concordo com o Senhor Vereador se isso acontecesse nesta Câmara ou em qualquer organização em relação a algum colaborador, repudiaria essa situação. O que está a ter aqui é uma garantia absoluta, palavra de honra, de que este Executivo nunca, nem antes, nem depois, fará qualquer tipo de discriminação a nenhum colaborador. Agradecemos-lhe - e eu agradeço à Senhora Presidente pelo facto de me dar esta oportunidade de falar, porque foi o meu nome aqui referido - que nos diga que situações foram ou são essas para que fique claro, de uma vez por todas, para que esse assunto deixe de estar presente e que seja uma preocupação vossa e que o Senhor Vereador perceba que realmente isso não acontece, porque é importante que os Senhores Vereadores tenham a certeza absoluta que isso não aconteça.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vereador, volto a dizer o que disse no início. A Senhora Presidente ainda não percebeu e o Senhor Vereador não sei se terá percebido. O que eu disse no início e volto a referir foi que há pessoas a queixarem-se, pessoas a serem excluídas de algumas reuniões...

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Quem são essas pessoas?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Vereador, há pessoas a serem excluídas de algumas reuniões e eu pedi por favor, para que não fizesse isso. Pedia para que não fizessem isso. Foi isto que eu pedi. Tudo o resto são "floreados".

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Deixe-me colocar esta questão. A Senhora Presidente convoca ou convida os Senhores Vereadores, conforme o pelouro...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não convida, é obrigatório convocar.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: A Senhora Presidente promove reuniões aqui na Câmara em que convida ou convoca o Vereador A, B ou C, dependendo da circunstância, reúne com Chefes de Divisão, reúne com colaboradores e se algum dos Vereadores ficar fora de uma determinada reunião é porque está a ser discriminado?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é nada disso, sabe que não é nada disso.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Peça-lhe, por favor, bom senso. Peça-lhe, por favor, que este assunto seja resolvido e tratado com a responsabilidade e seriedade que ele merece. Volto a dizer e digo a esta Câmara outra vez: Nunca nenhum colaborador desta Câmara foi discriminado. Por isso, as falsas perceções que algum colaborador possa ter tido, agradecemos que nos diga para que isso seja completamente esclarecido. Se eu tenho que tratar de um assunto de transportes eu convido e convoco para essa reunião pessoas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é isso que está em causa. Não vamos perder tempo com isso.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: O Senhor Vereador está completamente enganado e foi mal informado tanto nessa situação, como eventualmente noutras. Nós estamos cá para o esclarecer e para que saia bem informado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já disse o que tinha a dizer. Estou muito esclarecido. Não dou mais para este peditério. Está o aviso feito...

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Mas não pode voltar a chegar aqui com as mesmas coisas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nem o Senhor Vereador acusar-me de perseguição pessoal. O que está aqui em causa é um alerta. Foi isso que eu fiz. Nada mais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixe-me terminar este assunto dando nota que a gestão interna da Câmara e a distribuição dos pelouros são da competência, por isso é que são presentes estes despachos, como...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém falou nisso Senhora Doutora.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... a designação dos Vereadores em regime de permanência, são da competência da Presidente da Câmara e por consequência a gestão interna e as reuniões internas dizem respeito a cada um dos Vereadores e Chefes de Divisão que convocam cada uma das matérias.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é matérias. É para agradecer o trabalho prestado, pela colaboração nestes quatro anos. Agradeceram a todos menos a um.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que diz respeito à gestão...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Agradeceram a todos menos a um.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É difícil, Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É, sim, porque estão a tentar levar o assunto para um tema... Não vai conseguir isso, Senhora Doutora. Nós os três sabemos do que se está a falar. Portanto, uma reunião de agradecimento pelos últimos anos, pela colaboração, ou se agradece a todos ou reparte-se o grupo em dois, vão metade de cada vez e agradece-se a todos. Não se agradece a todos e aos outros nem se fala, passasse pala rua e nem se fala. Portanto, é isso que está em causa e isso não vai acontecer, eu vos garanto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que o Senhor Vereador está a querer insinuar e até sob o ponto de vista...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aí vai mais uma vitimização.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... de tudo aquilo que está a referir é lamentável até para o próprio trabalhador. Eu não sei a quem é que o Senhor Vereador se está a referir, nem tenho que saber, porque quando as acusações são desta ordem pessoal, temos que discutir aqui...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é pessoal, é funcional. Aqui não há coisas pessoais, é funcional.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há coisas pessoais, porque o Senhor Vereador fala em pessoas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em funções.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando se fala em pessoas...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Qualquer economista do primeiro ano sabe que quando existem relações laborais, essas relações laborais são laborais, não são pessoais. Os funcionários não são pessoas íntimas de nossas casas, pelo menos da minha não são.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os funcionários não são pessoas?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Doutora, eu fui claro, não fui?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os funcionários são pessoas! O Senhor traz um problema de um trabalhador, pelo que percebi.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São pessoas, mas que trabalham na Câmara. Nas suas relações laborais. Isso é laboral.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É um trabalhador que se sente discriminado no local de trabalho. O Senhor está a referir uma situação grave. Volto a dizer. O Senhor Vereador está a referir que há um trabalhador da Câmara que se sente discriminado...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é um, são mais. Já tenho queixas de mais, não é só um.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, o Senhor Vereador vai ter que dizer quais são as situações e porque que é que se sentem discriminados. Aliás, os trabalhadores têm uma hierarquia que obviamente têm que estar atentos a tudo o que é gestão de recursos humanos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se a hierarquia os exclui...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A hierarquia são os Chefes de Divisão, os responsáveis de serviço e os coordenadores técnicos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: À Senhora Doutora dá-lhe jeito esse tipo de política, que é a “política de mão estendida”, “a política do acusa”, desse tipo de coisas. Dá-lhe jeito esse tipo de política e é esse tipo de política que sabe fazer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está enganado, Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu falei num alerta...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Política é a arte mais nobre de servir os outros...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Depende.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E nós só servimos os outros tendo consciência e responsabilidade daquilo que falamos e afirmamos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vamos ter muito que falar sobre isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vou-lhe dizer que aquilo que me preocupa é cada um dos trabalhadores, é cada uma das nossas funções, mas também a estratégia e os projetos da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Venham eles. Diga-me quais são os projetos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Resumo esta situação dando nota, e desta vez para que fique em Ata, que todos os trabalhadores neste Município são tratados de igual forma. Todos os trabalhadores deste Município são tratados de igual forma.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda bem. Que fique em Ata.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É esse o objetivo. Para todos, por todos e por Mirandela.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Excelente. O meu objetivo é esse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que lhe digo é que se as críticas forem construtivas e forem convergentes com aquilo que é o nosso projeto, acredite que serão acolhidas. Quando entramos em meros ataques, muitas vezes sob o ponto de vista pessoal, lamento a forma como o faz.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Reitero, em Ata, que eu não faço ataques pessoais a ninguém. Faço ataques sobre a governação da Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Aprovação da Ata de 07 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 07 de outubro de 2021.

02 – OA – Despacho – Designação dos Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/10/2021, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação dos Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

Considerando que:

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete à Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, dentro dos limites legalmente consagrados;

- O Município de Mirandela tem mais de 20.000 eleitores, pelo que nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido artigo 58.º, compete à Presidente da Câmara Municipal, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, até ao limite de dois.

Nessa conformidade, e nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação designo para o exercício de funções em Regime de permanência a tempo inteiro, os seguintes Vereadores:

- *Orlando Ferreira Pires*

- *Vera Cristina Pires Preto*

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – OA – Proposta – Fixação do Terceiro Vereador em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Fixação do Terceiro Vereador em Regime de Permanência a Tempo Inteiro.

Considerando as responsabilidades acrescidas atribuídas ao Município que exigem um cuidadoso acompanhamento por parte do executivo municipal;

Considerando que é prática o executivo municipal ser constituído por três vereadores em regime de permanência e que esta composição é fundamental e necessária para que exista um eficaz e operacional desempenho das competências perante o volume de trabalho.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal eleve para três o número de Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro, designando-se nesse regime, *Vítor Manuel Correia*.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar elevar para três o número de Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro, designando-se nesse regime, *Vítor Manuel Correia*, conforme proposto.

04 – OA – Despacho – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/10/2021, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me são conferidos, designo pelo presente, e com efeitos imediatos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, *Orlando Ferreira Pires*, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Determino ainda, que o exercício do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal ocorra num sistema de rotatividade, de acordo com a ordem e cronograma de concretização que se segue:

	Início	Término
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	16/10/2021	16/02/2023
<i>Vera Cristina Pires Preto</i>	17/02/2023	16/06/2024

Vítor Manuel Correia	17/06/2024	fim Mandato
----------------------	------------	-------------

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – OA – Despacho – Distribuição de Funções (Pelouros).

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Distribuição de Funções (Pelouros).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções.

No uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino a distribuição das funções nos Pelouros, nos termos que se seguem:

Ficam sobre a minha direta superintendência as funções nos seguintes domínios:

- Agricultura, Florestas, Caça e Pesca;
- Diplomacia Económica e Emprego;
- Proteção Civil;
- Serviço de Veterinária;
- Gabinete Jurídico;
- Candidaturas.

- No Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Orlando Ferreira Pires**
 - Licenciamento de Obras Particulares (Urbanismo);
 - Fiscalização;
 - Planeamento e Gestão Territorial;
 - Reabilitação do Centro Histórico;
 - Obras e Empreitadas Municipais;
 - Estudos e Projetos;
 - Transportes e Mobilidade;
 - Energia;
 - Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
 - Contabilidade e Tesouraria;
 - Expediente, Património e Arquivo;
 - Gabinete de Apoio ao Município;
 - Contratação Pública;
 - Recursos Humanos;
 - Gestão Financeira de Águas, Saneamento e Resíduos.
 - Informática e Telecomunicações.

- No Vereador a Tempo Inteiro, **Vítor Manuel Correia**
 - Gabinete de Apoio às Freguesias;
 - Águas e Saneamento;
 - Ambiente;
 - Manutenção e Edifícios;
 - Armazém e Gestão de Frota;
 - Biblioteca;
 - Património Cultural;
 - Turismo;
 - Saúde;

- Eventos
- Cultura;
- Gestão de Recursos Culturais.

- Na Vereadora a Tempo Inteiro, Vera Cristina Quintela Pires Preto

- Qualidade;
- Formação;
- Higiene e Segurança;
- Educação;
- Desporto e Juventude;
- Ação Social
- Residência de Estudantes.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – OA – Despacho – Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/10/2021, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação.

Perante o conjunto de competências próprias e delegadas na Presidente da Câmara Municipal, é indispensável para o seu adequado funcionamento, a existência de gabinetes de apoio aos membros da Câmara Municipal, responsáveis pela organização administrativa, protocolo, informação e ligação com os órgãos colegiais do Município, assim como assessoria, nos domínios da sua atuação política e administrativa.

Assim, no uso da competência que me está legalmente conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e pelo n.º 4 do artigo 43.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a constituição do **Gabinete de Apoio à Presidência**, com uma Adjunta e uma Secretária, a saber:

- Adjunta – *Paula Cristina Alves Borges*
- Secretária – *Matilde Isabel Antunes Machado*

E no uso da competência que me está legalmente conferida pela alínea b) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 42.º e pelo n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determino a constituição do Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores denominado **Gabinete de Apoio à Vereação** (GAV) composto por duas Secretárias, a saber:

- Secretária – *Sónia Cristina Figueiredo Mota*
- Secretária – *Lénia de Jesus Remondes*

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais bem, como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – OA – Proposta – Delegação de Competências da Câmara Municipal na respetiva Presidente.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Delegação de Competências da Câmara Municipal na respetiva Presidente.

A Câmara Municipal de Mirandela como órgão executivo colegial do Município, dispõe de um conjunto de competências, previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como numa infinidade de diplomas legais.

Considerando que:

- A delegação de competências é um instrumento legal que confere uma maior eficácia nos procedimentos administrativos e consequentemente uma maior celeridade na tomada de decisões administrativa;
- A atuação do Município deve pautar-se pelo princípio da boa administração, por critérios de eficiência, economicidade e celeridade;
- Existe a possibilidade legal conferida pelo artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, que permite à Câmara Municipal delegar parte das suas competências na respetiva Presidente e subsequentemente a possibilidade desta subdelegar nos respetivos Vereadores e/ou Dirigentes, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do mesmo normativo legal;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, proponho a delegação na Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores a Tempo Inteiro e/ou Dirigentes, de todas as competências que sejam delegáveis, atribuídas por lei e regulamentos municipais à Câmara Municipal, designadamente:

I) No âmbito das competências previstas nos artigos 33.º e 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais:

- 1) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- 2) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- 3) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- 4) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
- 5) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- 6) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- 7) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- 8) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- 9) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- 10) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- 11) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- 12) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- 13) Alienar bens móveis;
- 14) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- 15) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal;
- 16) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- 17) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- 18) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- 19) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- 20) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- 21) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- 22) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
- 23) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- 24) Administrar o domínio público municipal;
- 25) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- 26) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
- 27) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

- 28) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- 29) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do Município;
- 30) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- 31) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguem e perpetuem a história do município;
- 32) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- 33) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;
- 34) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros;
- 35) Assinar as atas das reuniões de câmara em minuta, para que as deliberações adquiram eficácia imediatamente.

II) Em matéria de realização de Despesa, Contratação Pública e em Matéria Fiscal:

- 1) Autorizar a realização de despesas até ao limite de 748 196 euros (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros), nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, incluindo no âmbito da celebração de contratos públicos, ao abrigo dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- 2) Sem prejuízo do disposto no número anterior, exercer, no âmbito da formação dos contratos públicos, as competências necessárias e instrumentais à condução do respetivo procedimento, incluindo a aprovação da minuta do contrato e a sua outorga, previstas nos artigos 98.º e 106.º do CCP, decidir sobre impugnações administrativas apresentadas nos termos dos artigos 267.º e seguintes do CCP, bem como, em sede de execução dos contratos públicos, exercer as competências atribuídas ao contraente público, incluindo no que diz respeito a contratos sem valor e, ainda, à decisão sobre pedidos que não impliquem a realização de despesa;
- 3) Nos casos em que seja ainda aplicável o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, exercer todas as competências cometidas nesse diploma à entidade adjudicante, sem prejuízo do limite previsto no n.º 1 deste ponto;
- 4) Cobrar coercivamente os créditos da Autarquia, no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e demais legislação conexa.

III) No âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e matéria conexa:

- 1) Conceder ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º a licença para as operações elencadas no n.º 2 do artigo 4.º;
- 2) Promover a atualização de documentos nos procedimentos de alteração à licença, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º;
- 3) Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 14.º e n.º 3 do artigo 65.º;
- 4) Emitir as certidões, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º;
- 5) Alterar as condições da licença ou da comunicação prévia de obras de urbanização, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 53.º;
- 6) Reforçar e reduzir o montante da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 54.º, bem como proceder à sua correção nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- 7) Fixar as condições e prazo de execução de obras, nos termos dos artigos 57.º e 58.º;
- 8) Fixar prazo, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59.º;
- 9) Declarar as caducidades previstas no n.º 5 do no artigo 71.º;
- 10) Revogar a licença ou a admissão de comunicação prévia concedida numa operação urbanística, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º;
- 11) Publicitar a emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º;
- 12) Promover a execução de obras, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 84.º;
- 13) Acionar as cauções, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 84.º;
- 14) Proceder ao levantamento do embargo, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º;
- 15) Emitir, oficiosamente, alvará, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 84.º e n.º 9 do artigo 85.º;
- 16) Fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infraestruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86.º;
- 17) Proceder à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, incluindo a homologação do respetivo auto de vistoria, nos termos previstos no artigo 87.º;
- 18) Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º;
- 19) Autorizar o pagamento fracionado das taxas pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas primárias e secundárias, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, nos termos previstos no artigo 117.º, n.º 2;
- 20) Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos nos artigos 120.º;
- 21) Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126.º.

IV) Exercer as competências previstas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, constante do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, no âmbito dos procedimentos de controlo prévio previstos no RJUE e que, por esta via, são objeto de delegação, bem como impor a obrigação de reabilitar ou de demolir edifícios e executar coercivamente estas obras, ao abrigo dos artigos 55.º e 57.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

V) Exercer todas as competências conferidas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto de 1951, que aprova o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

VI) Exercer as competências previstas no Processo de Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, cujo regime legal consta da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua atual redação.

VII) Exercer as competências em matéria de Empreendimentos Turísticos, previstas no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação.

VIII) Exercer a atividade fiscalizadora atribuída por lei aos municípios em matéria de Segurança contra Risco de Incêndio em Edifícios, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação.

IX) Relativamente ao Licenciamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos, exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

X) Declarar prédio ou fração autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação.

XI) Exercer as competências previstas no Regime Jurídico das Instalações Desportivas de uso público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, na sua atual redação, designadamente fixar a capacidade máxima de utilização e de acolhimento de eventual público nas, nos termos do artigo 13.º, bem como efetuar e manter atualizado o registo de instalações desportivas disponíveis no concelho.

XII) No âmbito do Novo Regime do Arrendamento Apoiado para habitação, aprovado da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, que regula a atribuição de habitações segundo este regime legal e ao abrigo do **Novo Regime de Arrendamento Urbano** no que concerne à competência para proceder à atualização das rendas, transmissão dos contratos de arrendamento, transferência de habitação dos agregados familiares e celebração de contratos de arrendamento.

XIII) No âmbito do Regime Jurídico do Licenciamento e Fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas, constante do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, na sua atual redação, que regula atividades anteriormente cometidas aos governos civis, no que for aplicável e na Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, que estabelece o **Regime Jurídico do exercício de guarda noturno**.

XIV) Em matéria de Acessibilidades, exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação.

XV) Em matéria de prevenção e controlo de poluição sonora, exercer as competências cometidas à Câmara pelo Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

XVI) Quanto à atividade e ao mercado dos transportes em Táxi, emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respetivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, incluindo os dos artigos 12.º, 13.º, 14.º, n.º 2 do artigo 27.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual.

XVII) Quanto às medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

XVIII) Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que Regulamenta a Utilização das Vias Públicas para a Realização de Atividades de Carácter Desportivo, Festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.

XIX) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de Maio, na sua atual redação que aprova o Código da Estrada.

XX) Exercer as competências do Código de Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, na sua atual redação, tendo em vista a cobrança coerciva de dívidas ao Município que devam ser pagas por força de ato administrativo.

XXI) No Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, exercer todas as competências conferidas à Câmara Municipal relativamente aos estabelecimentos industriais do Tipo 3.

XXII) Exercer as competências conferidas à Câmara Municipal no âmbito do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, na sua atual alteração que estabelece as disposições aplicáveis à Manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.

XXIII) Exercer as competências conferidas à Câmara Municipal no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o **Quadro da Transferência de competências para as Autarquias Locais** nos diversos domínios de atuação do Estado, e dos respetivos diplomas de âmbito setorial.

XXIV) As diversas competências conferidas à Câmara Municipal em todos os **Regulamentos Municipais** em vigor e **demais normativos legais**.

Proceda-se à divulgação da presente Proposta nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Delegação de Competências da Câmara Municipal na respetiva Presidente, conforme proposto.**

08 – OA – Proposta – Ratificação dos Atos Praticados em Regime de Gestão Limitada.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Ratificação dos atos praticados em regime de gestão limitada.

Considerando o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, aprovado pelo Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece como período de gestão limitada o que medeia entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos;

Considerando que no período de gestão limitada, os novos órgãos e os seus titulares que tenham competências próprias, como a Presidente da Câmara Municipal, estão impedidos de deliberar ou decidir em relação a todas as matérias que não sejam de gestão corrente e inadiáveis;

Considerando que em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º as competências delegadas durante o período de gestão limitada, e no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º há uma exceção ao disposto no n.º 1, quando exista continuidade da Presidente da Câmara Municipal, esta, no período de gestão limitada, pode praticar, por delegação, atos de gestão corrente, ou seja, os atos que o órgão com competência originária possa praticar nesse período.

Considerando o n.º 3 do artigo 3.º que estabelece que os atos, decisões ou autorizações da Presidente da Câmara praticados nos termos referidos anteriormente estão sujeitos a ratificação do novo Executivo na primeira semana após a sua instalação, sob pena de nulidade.

Em face do exposto, e por razões de urgência e por forma a propiciar o normal funcionamento do Município, foram praticados atos de gestão corrente que devem ser sujeitos a ratificação na primeira reunião do Órgão Executivo Municipal.

Nessa conformidade, propõe-se que à Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifique todos os atos praticados pelo anterior executivo em funções durante o período de gestão limitada.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, ratificar todos os atos praticados pelo anterior executivo em funções durante o período de gestão limitada, conforme proposto.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação relativamente à aprovação da proposta de ratificação dos atos praticados em regime de gestão limitada, por não lhes ter sido distribuída informação que permitisse validar o que se pretendia aprovar.”

09 – OA – Proposta – Periodicidade e Dia de Realização das Reuniões de Câmara.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Periodicidade e dia de realização das Reuniões de Câmara.

Nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, a qual deve ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.

O n.º 2 do artigo 49.º por sua vez estabelece a realização de, pelo menos, uma reunião pública mensal.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, proponho que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se efetuem quinzenalmente, às quintas-feiras, pelas 15.00 h no Salão Nobre do Edifício dos

Paços do Concelho, sendo públicas todas as reuniões. Verificando-se coincidência na data da reunião de Câmara com dia de feriado ou dia em que os serviços municipais não estejam abertos ao público, haverá lugar à sua realização no dia útil imediatamente seguinte, no local e hora indicada. E ainda, que seja adotado um novo documento regulador do funcionamento das reuniões de Câmara Municipal, através da elaboração de um novo Regimento.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceda-se à divulgação da presente deliberação através da publicitação por edital, nos lugares de estilo habituais bem como em permanência na página eletrónica do Município.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - Que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se efetuem quinzenalmente, às quintas-feiras, pelas 15.00 h no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sendo públicas todas as reuniões;
- 2 - Verificando-se coincidência na data da reunião de Câmara com dia de feriado ou dia em que os serviços municipais não estejam abertos ao público, haverá lugar à sua realização no dia útil imediatamente seguinte, no local e hora indicada;
- 3 - Que seja adotado um novo documento regulador do funcionamento das reuniões de Câmara Municipal, através da elaboração de um novo Regimento.

10 – OA – Proposta – Aprovação do Dia de Pagamento da Remuneração dos Trabalhadores/Colaboradores.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Aprovação do dia de Pagamento da Remuneração dos Trabalhadores/Colaboradores.

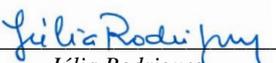
Proponho pela presente que se delibere aprovar que o pagamento da remuneração aos Trabalhadores/Colaboradores ao serviço deste Município ocorra no dia 20 de cada mês, com exceção para os meses em que tais datas coincidam com feriado, sábado ou domingo, sendo que nessa situação, o referido pagamento terá lugar no dia útil imediatamente anterior.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Aprovação do Dia de Pagamento da Remuneração dos Trabalhadores/Colaboradores, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

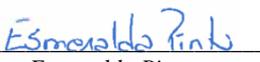
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto